



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 1642/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
19 3 15
[Handwritten signature]

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Construção de Parada de Ônibus na QNO 19 frente ao conjunto 17 da Expansão do Setor O, CEILÂNDIA RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da secretaria de Estado de Infraestrutura e serviços Públicos, a Construção de Parada de Ônibus na QNO 19 frente ao conjunto 17 da Expansão do Setor O, CEILÂNDIA – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

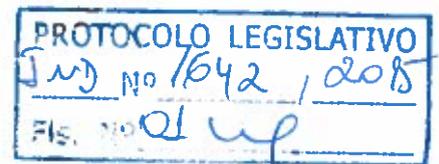
A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

[Handwritten signature]
Deputada **SANDRA FARAJ**



APROVADO 11-105
46521 / 10/15